



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 159/2021
EM 30 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS – LEI
FEDERAL 13.019/2014.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e 34 e 35, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue:

Servidor(a)
Carla Inês Acorsi Zaporoli - Tesoureira
Eloisa Bianchin – Auxiliar de Administração
Giovana Teles de Matos – Auxiliar de Administração
Micaeli Colombelli Bittencourt – Auxiliar de Administração
Mônica Rafaela Stanguerlin – Fiscal Tributário

Art. 2º Revogar a Portaria nº 042/2021, de 26.02.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE MARÇO DE 2022**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MARÇO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”